

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A incidência de reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Oitava, item 8.5, do Contrato principal.

**VIGÊNCIA:** 29/08/2024 a 30/09/2024.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 1.567.097,72 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401.4263.1.5.01.400003.0400-33.90.39.99

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigo 81, § 6º, da Lei 13.303/2016 e artigos 201 e 216, ambos do RILC/EPTC.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/2024 INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PROCESSO 24.12.000000595-0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a intenção de anulação desta licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel pessoal de uso corporativo, englobando ligações de voz e acesso a *Internet*, com fornecimento de equipamentos *smartphones* e *chips* em regime de comodato, com fulcro no art. 62 da Lei 13.303/16, tendo em vista as alterações realizadas por meio de esclarecimentos e resposta de impugnação que modificaram as condições do Edital sem atentar à necessidade de republicação e concessão de novo prazo, conforme disposto no parágrafo único do Art. 39 da Lei 13303/2016.

Conforme estabelece o art. 62, § 3º da Lei 13.303/16, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação de licitantes eventualmente interessados, através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)